



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e segunda audiência pública, de 10 (dez) para 5 (cinco dias), do PL nº 633/2022, de autoria do Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 16.953, de 12 de julho de 2018 adequando-os às disposições da Emenda Constitucional 113, de 08 de dezembro de 2021, bem como da Lei nº 13.179, de 25 de setembro de 2001, da Lei nº 13.259, de 28 de novembro de 2001, da Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017, da Lei nº 17.324 de 18 de março de 2020 e dá outras providências. (Institui o Programa Especial de Quitação de Precatórios)".

Sala das sessões,

Vereador